

OFÍCIO N.

LEI Nº 56, de 6 de OUTUBRO DE 1949

Assunto:

-X-X-X-X-X-

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DE CR.
\$ 86.000,00 E ANULAÇÕES DE VERBAS, PARCIAL E
TOTAL.

*R.
No. 294-225
L. 10, 2*

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento:--


321/8-82-2 -- Material Permanente - Para aquisição de u'a moto-niveladora.....Cr.\$ 86.000,00

ARTIGO 2º -- Ficam anuladas:--parcialmente, na importância de Cr.\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a verba 121/8-07-0 -- Serviços Técnicos e Especializados -- II -- Vencimentos do Engenheiro; e totalmente, na importância de Cr. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a verba 241/8-85-2 -- Material Permanente -- Para aquisição de um caminhão de irrigação, ambas do orçamento vigente.

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parcial e total de verbas de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em seis de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove.


(José Xavier Soares)
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.


(Alfredo Galbetti)
Secretário da Prefeitura.